PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR DE ARQUIVAMENTO
37
Jericó Drug

LEI Nº 1239/94
DE 30 DE MAIO DE 1994.

DENOMINA DE RUA PAULO JOSÉ CARDOZO, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS VERA CRUZ E CALAFATE, NO BAIRRO LUCÍLIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Paulo José Cardozo, o trecho compreendido entre as Ruas Vera Cruz e Calafate, no Bairro Lucília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 30 DE MAIO DE 1994.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 30 dias do mês de maio de 1994.

JOSÉ LOUREIRO
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL ...
Recebido 07 06 94
Às 9:45
Ass.